



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - RS
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 071/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

ABERTURA DE VAGAS PARA VIAGEM DE ESTUDOS A AJURIS E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Diretoria de Ensino, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, que trata da abertura de inscrições para **42 vagas** em viagem de estudos à Escola Superior de Magistratura - AJURIS e Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS, no dia **24 de outubro de 2017**.

1. DOS OBJETIVOS DA VIAGEM

A viagem de estudos é entendida como atividade complementar fora de sede, relacionada à formação acadêmica do corpo discente, cujo fim é proporcionar experiências de aprendizagem que visem ao enriquecimento dos conteúdos disciplinares ministrados.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas mediante o preenchimento o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo I), no período de **16 a 18 de outubro de 2017**, devendo o respectivo formulário ser entregue na Diretoria de Ensino do *Campus* SVS/Secretaria de Cursos, situada no Prédio Pedagógico A, observando os seguintes horários de atendimento (MANHÃ - das 8h às 11h; TARDE - das 14h às 17h; NOITE - das 19h às 22h).

3. DAS VAGAS

O quantitativo total de vagas (42) será assim distribuído:

- a) **25 vagas** – estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e de graduação no Eixo Gestão e Negócios do *Campus* SVS;
- b) **03 vagas** - professores atuantes no eixo Gestão e Negócios (**Técnico em Administração; Tecnólogo em Gestão Pública e Administração/Bacharelado**)
- c) **10 vagas** - estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e de graduação dos demais eixos do *Campus* SVS;
- d) **04 vagas** - professores atuantes nos demais eixos.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Professores do Eixo Gestão e Negócios - Indicação da(s) Coordenação(ões) do Eixo/Curso;
- b) Estudantes e professores dos outros eixos - Sorteio.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos nomes dos selecionados será realizada no dia **19 de outubro de 2017** na página do *Campus* São Vicente do Sul.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- a) Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto à Diretoria de Ensino do *Campus* SVS;
- b) Os professores e estudantes selecionados deverão comprometer-se, no seu retorno, a socializar, em atividades curriculares, as experiências e conhecimentos adquiridos na viagem de estudos;
- c) Caso o número de candidatos, por categoria, seja inferior ao número de vagas, as vagas excedentes poderão ser preenchidas por candidatos de categoria diversa.

São Vicente do Sul, 09 de outubro de 2017.



João Flávio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Portaria nº 1.867/2016

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM VIAGEM DE ESTUDOS

1. DADOS DA VIAGEM

1.1. LOCAL: *AJURIS/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RS*

1.2. DATA: *24 de outubro de 2017*

1.3. INSTRUMENTO NORMATIZADOR: *Edital nº 071, de 09 de outubro de 2017*

2. DADOS DO CANDIDATO

2.1. CATEGORIA:

Estudante

Professor

2.2. VÍNCULO:

Eixo Gestão e Negócios

Outro Eixo

Local de Data: _____, _____ de _____ 2017.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Inscrição: _____